CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 069/2017

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine a de forma emergencial, que a Unidade de Saúde 24 horas, venha a ter médico pediatra para atender nossas crianças.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que fomos procurados pelas mães, que a referida Unidade de Saúde encontra-se sem atendimento pediátrico.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 149- A[1], a saúde é direito de todos e dever do Estado. E ainda, o disposto na Carta Magna, no seu artigo 196[2].

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2017.

KIKÃO
Vereador

CHICÃO
Vereador

GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão do dia 04 / 04 / 2017

Secretário

APROVADO EM 04 ABR. 2017

10 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstenções
— Ausências

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br